



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 845/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR OS EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS “1º TORNEIO REI E RAINHA DO PÊNALTÍ, 2º CAMPEONATO ABERTO DE FUTSAL E 1º CAMPEONATO ABERTO DE VÔLEI”, A REALIZAR A DESPESA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, incisos III e IV da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Pela presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os Eventos Esportivos Municipais: “1º Torneio Rei e Rainha do Pênalti; 2º Campeonato Aberto de Futsal; 1º Campeonato Aberto de Vôlei”, que serão realizados nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes de Barão do Triunfo/RS.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover a divulgação dos eventos junto a página oficial do Município, Mural, redes sociais e outros meios, incluindo o Brasão do Município e menção ao nome da “PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO” como promotora, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a premiação dos eventos, com o fornecimento de Troféus e Medalhas, para as categorias abaixo relacionadas, a ser devidamente grafado com o brasão oficial do Município e o nome da “PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO”, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

I – 1º Torneio Rei e Rainha de Pênalti:

Categorias: Dupla Masculina e Dupla Feminina.

- 16 Troféus 1º ao 4º Lugar;
- 4 Medalhas de Melhor Batedor Homem e Mulher e Melhor Goleiro Homem e Mulher.

II – 2º Campeonato Aberto de Futsal Para Todos:

Categorias: Força Livre Masculino, Força Livre Feminino, Veterano Masculino, Categorias de Base Masculino Sub 9, 11, 13, 15, 17 e Categoria de Base Feminino Sub 11, 13, 15 e 17, totalizando 12 Categorias.

- 48 Troféus para 1º, 2º, 3º e 4º.
- 12 Troféus premiação goleiro menos vazado;
- 12 Troféus premiação goleador;
- 100 medalhas craque do jogo;
- 816 medalhas, sendo 204 Ouro, 204 Prata e 408 Bronze.

III – 1º Campeonato Aberto de Vôlei Misto:

Categoria: Única – Misto 3x3 (3 Homens e Mulheres em um time misto)

- 4 Troféus 1º ao 4º Lugar;
- 68 Medalhas, sendo 17 Ouro, 17 Prata, 17 Bronze e 17 de 4º Lugar;
- 50 Medalhas Destaque do Jogo.

Art. 4º Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual utilizando, para tanto, seguintes dotações orçamentárias próprias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

05 - Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

01-Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

2 008 Manutenção das atividades de Cultura, Turismo, Desporto e lazer;

3.3.90.30.00.00.00.0. 0500 material de Consumo

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2026.

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se em data supra

Paulo Olécio Passos da Silva
Secretário de Administração